



*Município de Castro Marim
Câmara Municipal*

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim **TORNA PÚBLICO** que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Castro Marim, de 19 de Dezembro de 2020, e sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada a alteração ao Regulamento da Organização e Participação no Evento Dias Medievais em Castro Marim, o qual foi precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

O Regulamento em anexo entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação em Diário da República. Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2ª série do Diário da República e, na internet, no sítio institucional do Município.-----

Castro Marim, 15 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara,

Francisco Augusto Caimoto Amaral